

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição 942

<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Comunicado .....	3





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 238, de 09/02/2024 - Concede a **EDMAR FERNANDES PEREIRA**, RG: Nº 45.082..517, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024**.

02- PORTARIA nº 239, de 09/02/2024 - Concede a **SERGIO GONÇALVES DE SIQUEIRA**, RG: Nº 24.191.361, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024**.

03- PORTARIA nº 240, de 09/02/2024 - Concede a **RAFAEL SOARES PAVÃO**, RG: Nº 33.925.755, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024**.

04- PORTARIA nº 241, de 09/02/2024 - Concede a **EDUARDO CHIQUITO MAGOSTEIRO**, RG: Nº 16.874.420, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024**.

05- PORTARIA nº 242, de 09/02/2024 - Concede a **EDILSON DE SOUZA CIRINO**, RG: Nº 22.642.866, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 23.135 de 10/01/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **11/03/2024**.

Araçatuba, em 14 de fevereiro de 2024  
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2024  
PROCESSO DIGITAL Nº 1693/2024**

**OBJETO: PIRIDOXINA 50 MG QSP PARA I CAPSULA  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 14/02/2024 ATÉ  
AS 17:00 H. DO DIA 19/02/2024.**

##### Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DLC, Araçatuba, 14 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
DIVISÃO DE COMPRAS

##### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2024  
PROCESSO DIGITAL Nº 1693/2024**

**OBJETO: MEROPENÉM 1G IV - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VENOSO FRASCO AMPOLAS ( FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1140MG DE MEROPENÉM (TRI-HIDRATADO) EQUIVALENTE A 1G DE MEROPENÉM ANIDRO).**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 15/02/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 19/02/2024.**

##### Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DLC, Araçatuba, 14 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
DIVISÃO DE COMPRAS

##### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2024  
PROCESSO DIGITAL Nº 1297/2024**

**OBJETO: PIRIDOXINA 50 MG QSP PARA I CAPSULA  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 15/02/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 19/02/2024.**

##### Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DLC, Araçatuba, 14 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
DIVISÃO DE COMPRAS

##### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade

**COMPRA DIRETA****COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2024****PROCESSO DIGITAL N.º 1496/2024****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR) PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS (ITENS 3 E 5 ENTREGA EM 6 PARCELAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA).****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 15/02/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 19/02/2024.****Proposta deverá ser cadastrada no link:****<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DLC, Araçatuba, 14 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

DIVISÃO DE COMPRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha  
Secretário Municipal da Fazenda